



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

OFÍCIO Nº 110/2019 - CASA/MPC.

Manaus, 27 de março de 2019.

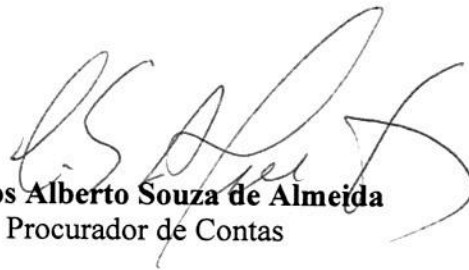
Ao Excelentíssimo Senhor.
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, considerando o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 186/2017-SEDUC, publicado no DOE/AM em 13 de setembro de 2017, firmado com a empresa C. S. construção conservação e serviços de Ltda., solicita, no prazo de 05 (cinco) dias:

- a documentação mencionada na cláusula primeira do referido termo aditivo: “Memo – GEAP/DEIFRA, Projeto básico e Parecer da Assessoria Jurídica/SEDUC, partes integrantes o ajustes.”.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

D I M P - M P C / A M

27-MAR-2019 10:09 006130 1/1